



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/5/2025

DECRETO N° 1.047, DE 30 DE ABRIL DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 891, DE
1º DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a alínea "a" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 891, de 1º de abril de 2025:

Onde se lê: [...]
" a) David Junior; "

Leia-se: [...]
" a) David Mariano de Oliveira Junior; "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de abril de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal